



PORTARIA Nº. 210/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANA SOARES EVARISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 29 de março de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVANA SOARES EVARISTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.891.752-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 052.373.779-39, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 426/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação, cultura e Desporto.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de março de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0969 Página 65 Ano: V
Data: 30/03/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: F324DE79

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal